



DECRETO Nº.: 169, DE 12 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a Luto Oficial no Município de Ipameri – Goiás, em virtude do falecimento do Colaborador, Sr Ismael Bernardes Vieira e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município de Ipameri,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** no Município de Ipameri – Goiás, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Colaborador, **Sr. ISMAEL BERNARDES VIEIRA**, ocorrido no dia de hoje, 12 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2019.


DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL